



PREFEITURA MUNICIPAL

# SANTANA DO ITARARÉ

## DECRETO Nº 010/2015

**Súmula:** DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL JOSÉ DE JESUS ISAC NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

### DECRETA

**Art. 1º** - Ponto facultativo, no dia 20 de abril, em virtude do Feriado nacional do dia 21 de abril de 2015, Tiradentes.

**Art. 2º** - Os serviços do hospital e limpeza pública terão seu expediente normal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 14 DE ABRIL DE 2015.

**JOSÉ DE JESUS ISAC**  
Prefeito Municipal